

EDITAL 5

Curso PRÉ-ENEM Firjan SESI 2019
Turmas em Unidades Firjan SESI, Firjan SENAI e/ou externas



5° EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA VAGAS GRATUITAS NO CURSO PRÉ-ENEM FIRJAN SESI 2019 Turmas em Unidades Firjan SESI, Firjan SENAI e/ou Externas

A Federação das Indústrias do Rio de Janeiro - Firjan, através do SESI-RJ e de sua Diretoria, no uso de suas atribuições, mediante aos critérios definidos neste Edital, em conformidade com a legislação vigente, torna pública a realização de inscrições para o preenchimento de **585 vagas gratuitas** para as turmas do Curso PRÉ-ENEM Firjan SESI, que visa contribuir com a formação dos alunos com base nos objetivos centrais do ENEM, expressos em competências fundamentais para ampliação da visão crítica e social necessárias ao exercício pleno da cidadania.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este edital tem como finalidade oferecer aos candidatos normas, instruções, informações e orientações relativas ao processo de inscrição e matrícula no curso oferecido.

O candidato deverá, antes de efetuar a inscrição, conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos de acordo com o curso, bem como, a localidade onde o mesmo será realizado.

A conclusão do aluno se dará mediante obtenção de frequência, exigida a frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) do total de horas letivas para aprovação; conforme legislação educacional.

Será considerado evadido o aluno que faltar sem justificativa, dias letivos que perfaçam vinte e cinco por cento (25%) da carga horária do curso.





2- DO CURSO, VAGAS, PERÍODO DE INSCRIÇAO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

2.1 - Os locais onde o curso será ministrado e a respectiva quantidade de vagas estão relacionados a seguir:

LOCAIS	N° de VAGAS
Escola SESI Barra Mansa	25 VAGAS
Escola SESI Nova Iguaçu	100 VAGAS
Escola SESI Volta Redonda	40 VAGAS
Escola SESI Barra do Piraí	30 VAGAS
Escola SESI Santa Cruz	40 VAGAS
Escola SENAI Benfica	160 VAGAS
Escola SENAI Três Rios	110 VAGAS
Liceu Municipal Prefeito	
Cordolino Ambrósio	80 VAGAS
(Petrópolis, RJ)	
TOTAL	585 VAGAS

2.2 - Pré-requisitos para a matrícula e cronogramas de inscrição e de realização do curso:

CURSO	PRÉ-REQUISITOS	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO*
Pré-ENEM Firjan SESI	- Ter idade mínima de 15 anos; - Estar matriculado em uma turma de 2º ou 3º ano do Ensino Médio (Regular EJA), em qualquer escola da rede pública de ensino OU já ter concluído o Ensino Médio.	11/06/2019 a 28/06/2019	15/06/2019* a 09/11/2019

^{*} Entre o dia 15 de junho e o dia 09 de novembro estão compreendidas 21 semanas.

As turmas poderão ter início em datas diferentes, respeitando o cronograma previsto para o período do curso e o prazo para o cumprimento da carga horária total.

As aulas terão início a partir da abertura das turmas, dentro do período do curso, que somente serão abertas mediante uma quantidade mínima de 20 alunos.

A duração do curso está condicionada à carga horária semanal. Turmas com 12h/aula semanais, com aulas acontecendo entre segunda e sexta feira terão organização curricular com carga horária





totalizando 240 horas. Turmas com 08h/aula semanais, com aulas apenas aos sábados terão organização curricular com carga horária totalizando 128 horas. A organização curricular de cada oferta pode ser vista no subitem 2.3, a seguir.

2.3 -Distribuição de carga horária para o curso:

a) Para turmas ofertadas nas unidades Escola SESI Barra Mansa, Escola SESI Nova Iguaçu, Escola SESI Volta Redonda, Escola SESI Santa Cruz, Escola SENAI Benfica e Escola SENAI Três Rios, o curso terá carga horária total de 240 horas:

Área	Componente Curricular	Carga Horária (h)
Linguagens	Português	30
	Produção Textual	40
	Língua Estrangeira	10
Matemática	Matemática	40
Ciências da Natureza	Física	20
	Química	20
	Biologia	20
Ciências Humanas	História	20
	Geografia	20
	Filosofia	10
	Sociologia	10
Total		240

A escola tem liberdade para organizar os horários das aulas, sem alterar a carga horária total do curso. O Candidato deve consultar, no ato da inscrição, dias e horários das aulas.





b) Para a turma ofertada no Liceu Municipal Prefeito Cordolino Ambrósio, em Petrópolis, que acontecerá aos sábados, entre 08:00h e 17:00, a carga horária semanal será de 8 horas, totalizando 128 horas de curso. Essa carga horária estará distribuída entre as disciplinas segundo a tabela abaixo:

Área	Componente Curricular	Carga Horária (h)
	Português	16
Linguagens	Produção Textual	18
	Língua Estrangeira	06
Matemática	Matemática	16
Ciências da Natureza	Física	12
	Química	12
	Biologia	12
Ciências Humanas	História	12
	Geografia	12
	Filosofia	6
	Sociologia	6
Total		128





3- DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

O processo de preenchimentos das vagas se dará única e exclusivamente por meio de ordem de inscrição nos postos estabelecidos para recebimento das mesmas, conforme o tabela a seguir:

UNIDADES	HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES	LOCAL
Escola SESI Barra Mansa	9h às 16h	Av. Argemiro de Paula Coutinho, 2000 - Barbará, Barra Mansa - RJ.
Escola SESI Nova Iguaçu	9h às 16h	Rua Gerson Chernichard, 1321 - Bairro da Luz, Nova Iguaçu - RJ.
Escola SESI Volta Redonda	9h às 16h	Av. Lucas Evangelista, 595 - Aterrado, Volta Redonda - RJ.
Escola SESI Barra do Piraí	9h às 16h	R. Maj. Mario Salgueiro, 1065 - Belvedere, Barra do Piraí - RJ
Escola SESI Santa Cruz	9h às 16h	Rua Felipe Cardoso -713, Bairro Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ.
Escola SENAI Benfica	9h às 16h	Praça Natividade Saldanha, 19 - Benfica, Rio de Janeiro - RJ
Escola SENAI Três Rios	9h às 16h	Av. Vereador Mario de Castro Reis, 25 - Nova Niterói, Três Rios RJ.
Liceu Municipal Prefeito Cordolino Ambrósio (Petrópolis, RJ)	9h às 18h	R. Oscar Weinschenck, 150 - Centro, Petrópolis - RJ.

4 - DA INSCRIÇÃO

A inscrição para o curso apresentado neste Edital estará aberta somente nos períodos e locais disponibilizados neste Edital. A Firjan, por meio do SESI-RJ, se reserva ainda ao direito de inscrever, por ordem de chegada, até (02) duas vezes o número de vagas disponíveis em cada curso visando realizar reposição de candidato em casos de desistência na primeira semana de aulas, ou seja, quando o candidato não possuir ao menos um dia de presença na primeira semana de curso. Em caso de evasão, ou seja, quando o candidato desiste do curso após ter frequentado alguma aula, não haverá reposição da vaga.

O período de inscrição poderá ser encerrado, sem aviso prévio, quando o número de inscritos para o curso atingir a proporção de 02 (dois) candidatos por vagas oferecidas neste Edital, seguindo a ordem de inscrição.

A Firjan, por meio do SESI-RJ, reserva-se o direito de prorrogar a inscrição, caso não haja candidatos inscritos suficientes para o preenchimento das vagas previstas, bem como, alterar a data de início e término do curso proposto caso não consiga atingir o quórum mínimo de inscritos para o curso ao final do prazo de inscrição estabelecido, neste caso, será publicado novo período para inscrições, matrícula e início e término dos cursos propostos. A Firjan, por meio do SESI-RJ,





considera que o número mínimo de alunos para a abertura de uma turma é de 20 inscritos, e que cada turma tem lotação estipulada em 40 alunos.

A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente pelo interessado e no caso do candidato menor deverá ser efetuada acompanhada pelo responsável legal, sendo este responsável legal munido de documentação comprobatória, (documento de identidade que identifique o grau de parentesco com o menor e, se for o caso, o termo de guarda).

Não haverá cobrança de taxa de inscrição e matrícula.

A Firjan, por meio do SESI-RJ, esclarece que todo o procedimento de inscrição e matrícula se dará na respectiva unidade que oferece o curso, não existindo agentes externos para tal ato.

O curso oferecido no presente termo será lecionado apenas nas Unidades listadas na tabela anterior não cabendo flexibilização ou transferência de localidade.

No ato da inscrição, o candidato deverá preencher formulário com dados e apresentar:

- Original e cópia da cédula de identidade dentro da validade; e do responsável para menores de 18 anos;
- Original e cópia do CPF do próprio candidato; e do responsável para menores de 18 anos;
- Comprovante de escolaridade, constando série e turno em que está matriculado (declaração original válida por 30 dias) ou cópia do histórico escolar, certidão, certificado ou diploma;
- Original e cópia do comprovante de residência;
- Auto declaração de baixa renda feita de próprio punho pelo próprio candidato maior de 18 anos ou pelo responsável do candidato menor de 18 anos;

A inscrição está condicionada a entrega dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o curso.

A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas, instruções definidas neste Edital.

Não haverá inscrição por qualquer meio eletrônico, na forma deste edital.

5. DA MATRÍCULA

O candidato que comparecer ao posto de inscrição de acordo com o estabelecido neste Edital e apresentar a documentação completa exigida estará apto para ser matriculado pelo SESI no curso pretendido.





O candidato só efetivamente será considerado aluno após a triagem documental, inserção dos dados no Sistema de Ensino e assinatura do Termo de Adesão ao Programa do Curso, sem quaisquer ocorrências que o impeça de cursar o mesmo.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Firjan, através do SESI-RJ, reserva-se o direito de não oferecer o curso se não contar com os candidatos classificados previstos para o desenvolvimento do mesmo, conforme definido neste Edital.

O candidato após a matrícula se compromete em cumprir as regras comportamentais da instituição, previstas no seu Regimento Escolar e no Manual do Aluno.

As escolas têm liberdade para compor o horário das aulas conforme disponibilidade dos docentes e alunos, respeitando-se a carga horária planejada para o curso. Cada escola tem a obrigação de tornar públicos, juntamente com o presente edital, os dias e horários de realização das aulas.

Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pelo setor de Educação Básica da Firjan SESI.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2019.

Giovanni Lima dos Santos Gerente de Educação Básica





Firjan SESI

